



PORTARIA Nº 03/2025

Convoca reunião extraordinária na Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso III do §3º combinado com o §4º do Art.22 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art.1º-Convocar extraordinariamente o Legislativo Municipal para fins estritos de deliberação do Projeto de Lei nº 30, de 29 de outubro de 2024, o qual Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Alto Rio Doce para o exercício financeiro de 2025, bem como da Proposta de Resolução de designação dos membros das Comissões Permanentes (2025-2026), a serem realizados no dia 09/01/2025 (quinta-feira), às 17hrs.

Art.2º - Ficam designados ainda para o auxílio dos trabalhos necessários ao assessoramento e devido processamento Legislativo a Procuradoria/Assessoria Jurídica e a Assessoria Legislativa e Parlamentar.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 03 de janeiro de 2025.

ARI SANT'ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 03/01/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

LUDIMILA FERNANDES RODRIGUES